

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 462/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I,
Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal N.º 66/90
(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de
Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo
de 184 (Cento e oitenta e quatro) dias, a contar de 15 de
Dezembro de 1997, ao Servidor o Sr. FRANCISCO
RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. N° 1.383.918 - PR,
Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura
Municipal.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Dezembro de 1997.**


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal